**ATA DA 630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **10 de maio de 2016**, às 9h40, realizou sua **630ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Alfredo Vieira da Cunha – Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Berbare Albuquerque Parente – Representante da Secretária Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Flávia Taliberti Pereto – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Teresa Maria Emídio – Representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Dalva Soares Bolognini – CADES Vila Mariana; Juliana Saad de Marchi – Agenda 21; Baldomero Navarro – NN Arquitetura/Igreja Presbiteriana de Formosa; Marília Gallmeister – Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona; israel Kislansky – KSA Conservação e Restauração Ltda.; Reynaldo Stamatis Filho - KSA Conservação e Restauração Ltda.; Walter Pires - Seção Técnica de Programas de Valorização do Patrimônio;Alice Almeida Américo – Chefe da Seção de Monumentos e Obras Artísticas; João Lucas Nogueira Domingos – Estagiário DPH/STCT; Ana Carolina S. Moraes – Estagiária DPH/STCT; Luís Gustavo Vidrih – Estagiário DPH/STCT; Ana Lucia F.M.S. Bragança Winther – SeçãoTécnica de Levantamento e Pesquisa; Aline Faiwichow Estefan – DPH/ Divisão de Preservação; Mauro Pereira – Chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento; Fábio Dutra Peres – Assessoria Jurídica SMC/DPH; Solange Silva Rosário - CONPRESP; Silvana Gagliardi – Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 629ª**. **2.Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros**. **2.1.** A Presidente informa e convida todos os presentes a acompanharem o Blog do DPH, no ar desde o início do mês. Segundo a postagem incicial “Com o blog, o DPH pretende contribuir ainda mais para a difusão e o avanço de todas essas discussões, trazendo para a pauta assuntos que estão na ordem do dia, como a recuperação da Estação da Luz após o incêndio do ano passado, a readequação de imóveis tombados para novos usos, as conclusões de seminários e conferências sobre o assunto, a opinião de especialistas no tema, além das ações e novidades do próprio DPH.” **2.2.** Agradece o esforço de SMDU em quantificar e disponibilizar no Geosampa, a quantidade de benms tombados e o mapa com a localização desses imóveis. São ao todo 3.323 bens tombados, destes 570 estão nas Áreas de Urbanização Especial, 42 Áreas de proteção paisagistica e 913 bens de imóveis representativos em abertura de processo de tombamento. **2.3.** Informa que como resultado das discussões da Oficina Fábrica de Restauro realizada no dia 15 de abril foram definidos três grupos de trabalho que se reunirão nos dias 17, 18 e 19 de maio. O primeiro grupo “Capacitação/ Formação: do pedreiro ao restaurador” tratará da capacitação de toda a cadeia envolvida no restauro. O segundo grupo “Captação de Recursos: da Lei Rouanet a TDC e isenção tributaria”, discutirá novos instrumentos de financiamento para o restauro e o aperfeiçoamento de instrumentos existentes como a Lei Rouanet, Transferência do Direito de Construir e outros e por fim, o grupo “Participação e cooperativismo: movimentos sociais e coletivos”, abordará a participação social e cooperativismo para viabilização do restauro, unindo pequenos proprietários, universidades e demais parceiros.Cada grupo irá definir ações concretas de gestão e avaliação de resultados, que deverão ser anunciadas na Semana do Patrimônio. **2.4.** Propõe o cancelamento da Reunião de 26 de Julho. A Presidente estará fora de São Paulo para coordenar uma sessão temática no IV Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – ENANPARQ, que será realizado em Porto Alegre entre os dias 25 a 29 de julho. A sessão temática terá como tema “Patrimônio Ambiental Urbano: Urbanidade e Construção de Cidade” e serão apresentados 5 trabalhos, selecionados entre 22 trabalhos submetidos. **2.5.** Fala do Selo Cultural e da necessidade de buscar parcerias para pesquisa e implementação do programa. Em conversa com o vereador Police Neto, surgiu a proposta de fazer um seminário na Câmara pra falar de necessidades e possíveis parcerias para o Patrimônio. O Conselheiro Adilson comenta que seria inédito se todos os vereadores destinassem emendas para o patrimônio. **2.6.** A Presidente propõe discussão sobre a utilização dos recursos do FUNCAP. Por recomendação do Conselheiro Eduardo Mikalauskas foi aberto processo administrativo para tratar das prioridades e destinação de recursos do fundo. Foram colhidas as manifestações da Contabilidade e Assessoria Jurídica que informaram que os recursos só poderiam ser destinados para obras de restauro e aquisição de bens tombados. Dessa forma, a proposta de incluir a Jornada do Patrimônio nas prioridades do fundo, não pôde ser levada adiante uma vez que não pode receber recursos do fundo. O mesmo com a destinação de recursos para a Vila Maria Zélia por não ser de propriedade do Município. Por esse motivo, a Presidente sugere que além do restauro de parte do Monumento Ipiranga o Conselho discuta a inclusão do Restauro dos Arcos da Rua Jandaia, com valor orçado de 800 mil reais, nos projetos prioritários do FUNCAP. O Conselheiro Eduardo comenta a lista de projetos apresentada em última reunião, no mérito o Conselheiro se manifestou favorável a todos os projetos, mas desde que os recursos do FUNCAP pudessem ser usados para aquelas finalidades. Sobre o projeto de restauro dos Arcos da Rua Jandaia o Conselheiro Manhães concorda com a inclusão e propõe que como a obra anterior foi realizada pela subprefeitura que os recursos do Fundo fossem repassados para a sibprefeitura a fim de proceder o restauro. A Presidente julga que por se tratar de bem tombado, considerando a expertise do DPH o ideal seria se a pbra fosse contratada e acompanhada pelo DPH, mesmo se tratando de bem em espaço público de competência da subprefeitura. O Conselheiro José Geraldo questiona se os valores apresentados estão balizadas por planilhas de custos. A Presidente explica que os procedimentos adotados para a constituição do valor de cada um dos projetos seguem os procedimentos usuais da gestão pública.O Conselheiro Eduardo comenta sua experiência no Fundo de Reparação de Bens Lesados no estado de São Paulo. Por resolução do Conselho se determinou os valores mínimo e máximo para aplicar por projeto.Dessa forma, a destinação era feita de forma a atender um número razoável de projetos. Para o Conselheiro a função do Conselho é estabelecer os parâmetros para os projetos contemplados, então se o projeto atender o mérito e estiver dentro dos parâmetros estabelecidos ele pode ser atendido. Com relação à licitação é responsabilidade do órgão que irá contratar o projeto atentar para o atendimento às regras de contratação e prestação de contas. O Conselho Alfredo Vieira propõe que seja empresas sejam consultadas para a constituição de parcerias visando o restauro. O Conselheiro Ronaldo lembra que o DPH já tentou formular uma tabela de proços compostos para restauro, porém, atualemnte a referência é por meio das planilhas de EDIF e do Estado de São Paulo. Explica ainda que o preço global é feito “item por item” dentro de um preço composto. Presidente propõe retirar das ações do FUNCAP o que não é permitido pela lei e deliberar as ações e projetos permitidos em próxima reunião. Conselheiros estão de acordo. **2.7.** O Conselho recebe a visita da nova chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Rossella Rossetto. A Chefe de gabinete fala da avaliação entre desejos e realidades, bem como, possibilidades de investimentos ao longo do ano. Fala da importância do FUNCAP e da possibilidade de execução dos projetos de restauro do Monumento à Independência e Arcos da Rua Jandaia. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.** Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos: Processo: **2004-0.102.248-6:** Ação Ética & Cidadania – Tombamento dos Imóveis na Rua Caio Prado – Rua Caio Prado, 79, 211 e 225 - Consolação. Relator: José Geraldo. Vistas: Marcelo Manhães. O Conselheiro Marcelo Manhães procede a leitura de seu relatório de vistas. Em parecer aborda questões conceituais e históricas. Se maifesta contrário ao tombamento dos três imóveis e sugere que caso o Conselho decida pelo tombamento, que o nível de proteção dos imóveis seja alterado para preservação externa uma vez que a minuta sugere a preservação de elementos internos e nos estudos não constam informações sobre o estado de conservação interna dos imóveis. O Conselheiro aborda questões relativas à preservação de bens privados que não ficam abertos ao público e dessa forma revertem poucos benefícios para a sociedade. Questiona se o tombamento é sempre a melhor medida. Acredita que em alguns casos muito mais produtivo proceder o resgistro detalhado por meio de inventários e outras formas de documentação e divulgação do que tombar sem contrapartida alguma para a sociedade. A Presidente solicita vistas para avaliar as questões levantadas pelo Conselheiro e concorda com o Conselheiro na necessidade de uma atualização conceitual da prática da preservação. O Conselheiro Marco discorda de Marcelo Manhães e defende a preservação externa desses imóveis por se tratar de um conjunto que constitui um testemunho da primeira ocupação daquela região. Para o Conselheiro relator o problema dessa instrução está em tratar o tombamento dos três imóveis em conjunto. O Conselheiro acredita que os imóveis são singulares mas não possuem a mesma importância. O Arquiteto Walter Pires reforça o posicionamento do conselheiro Marco e lembra que o tombamento desses imóveis está associado a um dos últimos inventários desenvolvidos pelo DPH, o IGEPAC Consolação e ressalta que a leitura desses imóveis está associada ao conjunto da Consolação e a história da ocupação do bairro. Em razão do pedido de vistas efetuado pela Presidente, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** ***3.2.*** *Processos pautados para a 630ª Reunião Ordinária. Relativos à Tombamentos:* PROCESSO: **2007-0.126.755-7:** Câmara Municipal de São Paulo – Tombamento da área da Sociedade Holandesa de São Paulo “Clube Holandês” – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.123 - Pirituba. Relator: Adilson Amadeu. A arquiteta do DPH, Aline Estefan, apresenta proposta de tombamento do Clube Holandês. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **-** PROCESSO: **2015-0.293.943-2 –** JHS Administração e Participações Ltda. / Lybia Meconi AreiasSammarone e outros – Recurso contra abertura de processo de tombamento/ Resolução 01/CONPRESP/2016. Relator: Ronaldo Parente. Por solicitação do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. - PROCESSO: **2016-0.072.423-6:** SEI Correia Dias Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Exclusão de imóvel da Resolução 22/CONPRESP/2015 – Rua Correia Dias, 73 e 93 – Vila Mariana. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. *3.3.*** Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Aprovação de Projetos de Intervenção em Bens Protegidos*:* PROCESSO: **2014-0.353.033-1:** Carlos Alberto de Oliveira Andrade – Remembramento de Lotes – Rua Suécia, 78 – Jardim Paulista. Relator: Eduardo Mikalauskas. Vistas: José Geraldo. O Conselheiro José Geraldo solicita mais prazo para vistas. Em razão desse pedido, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. - PROCESSO: **2014-0.286.724-3(Ac. 2016-0.004.688-2) –** RMVDPAR Administração e Participações S.A. – Reconsideração de Despacho/Reforma – Rua Cardoso de Almeida, 520 – Perdizes. Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Nadia Somekh. Os Conselheiros discutem questões relativas aos despachos anteriores. Existem divergências entre o entendimento do Conselheiro Ronaldo e da Assessoria Jurídica da SMC. Em razão do pedido de vistas efetuado pelo Conselheiro Eduardo Mikalauskas, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2013-0.183.751-9**: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Regularização e Reforma – Av. Luís Stamatis, 103 - Jaçanã. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro levanta duas questões específicas sobre o caso, a primeira diz respeito à regularização pretendida. O DPH se manifesta contrário ao pedido mas o Conselheiro não encontrou manifestação específica sobre o pedido de regularização de 750 metros de área. Sugere que o processo retorne ao DPH para manifestação sobre esse pedido específico. Outra questão levantada é a da aplicação de multa. O Conselheiro julga pernitente a aplicação de multa,porém questiona se os imóveis demolidos na época da abertura de processo de tombado seriam tombados ou não, uma vez que a informação interfere no cálculo da multa a ser aplicada. O Conselheiro Marco informa que os imóveis seriam tombados. Esclarecido uma das questões abordadas, **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH**, para análise específica do pedido de regularização de 750 metros quadrados de área. **.** – PROCESSO: **2015-0.093.202-3:**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Reforma – Rua Líbero Badaró, 93 x Rua José Bonifácio, 380 - Centro. Relator: Alfredo Vieira. ***Relato:*** *Conforme documentos acostados ao processo, o interessado apresentou projeto de reforma de edificação tombada pela Resolução 37/92 com nível de proteção 3. O parecer de DPH assinado pelo chefe da seção técnica Ilan Szklo a fls. 122/124 consta que a documentação juntada pelo interessado atendeu parcialmente a todas solicitações do DPH, razão pela qual apresentamanifestação favorável com diretrizes listadas a fls. 123 e 124. Em face do exposto, sob o enfoque da preservação, salvo dispositivo legal em contrário, considerando que a documentação necessária foi apresentadaparcialmente, voto favorável com diretrizes ao pedido solicitado acompanhando análise técnica de fls. 122/124.* É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **REFORMA** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES,** a saber*:* ***1)*** *Apresentar, dentro do prazo máximo de 60(sessenta dias), a adequação do projeto de conservação do edifício com frente para a Rua Líbero Badaró;* ***2)*** *A limpeza das pastilhas cerâmicas do edifício com frente para Rua José Bonifácio deverá ser executada com a técnica de hidrojateamento e a utilização de detergente neutro, exclusivamente, não ficando permitido qualquer substância ácida ou corrosiva;* ***3)*** *Esta aprovação não autoriza qualquer tipo de pintura nas fachadas de nenhum dos dois edifícios, estando liberado para a execução somente os serviços propostos para o edifício da Rua José Bonifácio.*– PROCESSO: **2005-0.155.099-9:** Luiz Augusto de Arruda Botelho – Reforma – Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.849 – Jardim Paulista. Relator: Eduardo Mikalaukas. Por solicitação do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. - PROCESSO: **2016-0.000.624-4:** Primeira Igreja Presbiteriana de Formosa São Paulo – Restauro – Rua Dr. Siqueira Campos, 104 à 128 - Liberdade. Relator: Penha Pacca. ***Relato:*** *Trata o presente de Reforma e projeto de edificação nova com demolição em um conjunto de imóveis em situação de processo de tombamento, no bairro da Liberdade. O projeto apresentado é uma edificação nova com proposta de conservação dos imóveis em processo de tombamento, com preservação da fachada e demolição da parte dos fundos. O projeto da nova construção é de linguagem contemporânea, deixando as edificações protegidas em destaque na frente dos lotes.Concordamos com o parecer técnico do DPH, favorável com diretriz. Encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP.* É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **RESTAURO** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES,** a saber*:* ***1)*** *Com parecer favorável para a concepção arquitetônica apresentada, deve ser protocolado projeto completo em duas vias da intervenção e do restauro dos imóveis no padrão PMSP para deliberação final.* ***3.4.*** *Processos pautados para a 630ª Reunião Ordinária: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* PROCESSO: **2014-0.031.869-2**: Eduardo Velucci – Construção de Conjunto Residencial – Rua Santo Amaro, 554 – Bela Vista. Relator: Penha Pacca. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: **2015-0.276.638-4**: Paula Alcantara Barbosa – Demolição – Rua Antônio Fidelis, 55 - Lapa. Relator: Adilson Amadeu. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: **2015-0.306.292-5**: GMR 01 Empreendimentos Imobiliárias Ltda. – Demolição – Rua Domingos Paiva, 142 e 152 com Rua Martim Burchard, 187 - Brás. Relator: Ronaldo Parente. ***Relato:*** *Trata o presente de pedido de demolição de galpões situados dentro da área envoltória da Estação do brás, tombado ex-offício pela Resolução 05/CONPRESP/91 e Resolução Condephaat SC 22/82. Em que pese a louvável preocupação do setor técnico da STCT com as questões ambientais referentes às novas construções no local não há como exigir do interessado a apresentação de projeto para a nova ocupação do lote. Face ao exposto acompanho a manifestação da diretoria da Divisão de Preservação com parecer favorável com diretriz.* É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **DEMOLIÇÃO** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES,** a saber*:* ***1)*** *As novas construções deverão considerar a valorização dos bens de valor histórico próximo ao lote.* – PROCESSO: **2015-0.261.834-2:** Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma – Rua Av. Washington Luís, s/n. Relator: Marco Winther. ***Relato:*** *Trata-se de proposta de reforma e adequação do sistema de ar condicionado e de energia elétrica do Aeroporto de Congonhas. O Sistema de ar condicionado será instalado na área do saguão do aeroporto e no mezanino, distribuídos por toda a extensão do forro, e totens enconstados nas colunas. A análise técnica da STPRC solicitou justificativa e reposicionamento dos pontos de ar, para melhor adequação do projeto à arquitetura do edifício. As demais intervenções do sistema: portas de vidro e construções de edificíos para a Central de água gelada e subestação de distribuição secundária, não interferem negativamente no bem tombado. Assim sendo, após o atendimento ao comunique-se e considerando a necessidade de climatização dos ambientes para conforto dos usuários e fundionários, acompanhamos a manifestação técnica favorável com diretrizes.* É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **REFORMA** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES,** a saber*:* ***1)*** *Os insufladores FCU-TE-62 e FCU-TE-63 representados à prancha 1/2 não poderão ser instalados sobre elementos ornamentais devendo-se encontrar outra localização em área lisa do forro ou outra situação;* ***2)*** *Após a realização das obras deverá ser apresentado ao CONPRESP relatório fotográfico que comprove o atendimento á diretriz para ser anexado ao processo;* ***3)*** *Apresentar Plano Diretor de futuras alterações.* **4. Apresentação de temas gerais.** O Conselheiro Marco Winther apresenta documento de interesse da Municipalidade a ser deliberado em caráter extra pauta: DOCUMENTO: **TID 15004014:** CADES Regional Vila Mariana – Plantio de pequenas florestas urbanas – Região da Subprefeitura da Vila Mariana. Relator: Marco Winther. ***Relato:*** *Considerando a localização o plantio proposto, em canteiro próximo ao obelisco, encaminhamos com manifestação favorável com diretrizes. A proposta inicial é de exemplares de 6 a 8 metros de altura, porém conforme manifestação à cota retro, poderá obstruir a visibilidade de parte do obelisco. Assim sendo, encaminhamos s.m.j. para deliberação do CONPRESP.* É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **PLANTIO DE PEQUENAS FLORESTAS URBANAS** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES,** a saber*:* ***1)*** *O plantio deverá ser de exemplares arbóreos que tenham, quando adultos, a altura máxima de 6 metros e deverá ser ouvida a SVMA***.** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **11:40**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 26/05/2016 – páginas 94 e 95